



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 218/2023/SGP Manaus/AM, 28 de março de 2023.

Altera a Portaria 760/2022/SGP que designa a Juíza SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE para exercer a Coordenadoria e Supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau - Manaus no biênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRNADO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juiz do Trabalho para atuar como Coordenador e Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau - Manaus, conforme processo seletivo aberto por meio do Edital nº 1/2022/SGP de fls. 118/119,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015,

CONSIDERANDO que o Art. 6º, § 2º da Resolução 174/2016 do CSJT determina que o CEJUSC-JT será coordenado por um magistrado da ativa,

CONSIDERANDO que o Art. 4º, IX da Resolução 288/2021 do CSJT, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT da Justiça do Trabalho, e determina que as questões relativas à transição dos mandatos em curso nos CEJUSC serão resolvidas pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho respectivo,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 36/2022/SGP, de 03/02/2022, não especificou o período de atuação da Juíza do Trabalho, Selma Thury Vieira Sá Hauache, como Coordenadora e Supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau - Manaus,

Considerando as demais informações constante no DP 3005/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE para exercer a Coordenadoria e Supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Grau - Manaus, sem prejuízo de suas atribuições na 18ª Vara do Trabalho de Manaus, no biênio de 2022/2024 (03-02-2022 a 03-02-2024).

Parágrafo único. A Coordenadora e Supervisora será substituída, em seus impedimentos e afastamentos legais, pelo Juiz IZAN ALVES MIRANDA FILHO, titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região